

Resolução nº 349/CONSEA, de 19 de agosto de 2014.

Projeto Pedagógico do Curso de Geografia -  
PARFOR.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processos 23118.002355/2013-44;
- Parecer 1591/CGR, do Relator Conselheiro Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 128ª da Câmara de Graduação, em 08.04.2014;
- Deliberação na 71ª Sessão Plenária, em 10.06.2014;
- Ato Decisório nº 301/CONSEA, de 10.06.2014;
- Parecer 1650/CGR, do Relator Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12.08.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Geografia – Turma Especial de Segunda Licenciatura – PARFOR, constante às folhas 01 a 131, observando a substituição dos itens 2.7.3 a 2.8.7, originalmente às folhas 28 a 33 para os itens de mesma numeração conforme texto às folhas 190 a 194.

**Art. 2º** – Que as atividades a serem atendidas pelo referido curso serão ofertadas no Campus de Porto Velho.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente